



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**
Número da Nota Fiscal
183

Dados do Prestador de Serviço

Quasar Locadora de Veiculos Eireli
Quasar Rent A Car

Shcgn 704 Bloco F S/n Ctr Loja 56, - Asa Norte
CEP 70730-736 - Fone: (61)3328-7755 - Brasília/ DF
moacir@quasarlocadora.com.br
Inscrição Municipal 0732957600154 - CPF/CNPJ 38.024.675/0001-43

Data de Geração da NFS-e
08/04/2024 09:56:53

Data de Competência/Emissão
08/04/2024

Cód. de Autenticidade
1B0941447

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS 183	Série do RPS	Data de Emissão do RPS 08/04/2024
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 040.922.379-44 IM :
Razão Social : SEBASTIAO HENRIQUE DE MEDEIROS
Endereço : CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE Número : 917
Complemento : Bairro : ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
CEP : 70160-900 Cidade/UF : Brasília/ DF
Telefone : E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ Inscrição Municipal Razão Social

Descrição dos Serviços

Locacao de veiculos / Referente ao contrato de No 3049/1, veiculo de placa SGS-6A33, periodo de 02/04/2024 a 04/04/2024.

RECEBEMOS
Em 08 / 04 / 24

Quasar Rent a Car

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
771959900 - Locação de outros meios de transporte não esp...					9999		7719599
VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00

Construção Civil

Cód. Obra :

Art. :

Informações Adicionais

Nao sujeito a incidencia do ISSQN conforme Lei complementar No 116, de 31 de julho de 2003.

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e

II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br